



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 10 de Dezembro de 2023
Ano 15 - Edição DCCXCII

LEI

LEI Nº 3.029, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023 (Projeto de Lei nº 1.638/2023, de autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA PARA 40 HORAS SEMANAIS, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É de quarenta horas semanais a jornada de trabalho dos servidores integrantes do Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º É facultado aos servidores efetivos que tenham cargos providos em 30 horas semanais optar pela manutenção da jornada de trabalho, com remuneração conforme Anexo I desta Lei.

§ 1º A opção referida no **caput** poderá ser formalizada, a qualquer tempo, mediante o protocolo de Requerimento de Manutenção de Jornada direcionado a Mesa Diretora.

§ 2º A proporcionalidade da remuneração dar-se-á a partir da data em que o servidor protocolar o Requerimento de Manutenção de Jornada, devidamente assinado, que, após deferido, deverá ser encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Fica instituída Gratificações por Desempenho de Atividades, a ser concedida pela Mesa Diretora, como retribuição pecuniária acrescida ao vencimento do Servidor Efetivo, a ser atribuída nos seguintes casos:
I - Nomeação para Comissão de Concurso Público, de Licitação e Sindicância ou outra Comissão de assunto de interesse do Legislativo ou do Município;
II - Para compor Grupo Técnico; e
III - Para realização de outras atividades que não constituam atribuições específicas do cargo;

§ 1º As atribuições, requisitos e o valor das Gratificações de que trata este artigo será de acordo com as Tabelas contidas nos Anexos desta Lei.

§ 2º O período de recebimento será definido no Ato da concessão, pela Mesa Diretora, não podendo ser superior a um ano.

§ 3º Fica vedado o pagamento da Gratificação mencionada no **caput** deste artigo a servidor em férias, licenciado e em faltas injustificadas ou que não tenha efetivamente desempenhado as funções para as quais foram nomeados.

§ 4º O servidor designado para compor mais de uma função, em períodos coincidentes receberá a gratificação somente pela designação em uma delas.

Art. 4º Aos Servidores concursados que possuem curso de Pós-Graduação, em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação, cujo ramo do conhecimento humano seja compatível com as funções do cargo, será concedida gratificação nos seguintes percentuais sobre o vencimento:
I - 10% (dez por cento) para Especialização Lato Sensu;
II - 15% (quinze por cento) para Mestrado; e
III - 20% (vinte por cento) para Doutorado.

§ 1º A pós-graduação de que trata este artigo poderá ser a título de especialização, mestrado ou doutorado, em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação, em ramo do conhecimento humano compatível com as funções do cargo do servidor.

§ 2º Para fazer jus à gratificação, o funcionário deverá apresentar o original e entregar cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação ao Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 3º As gratificações de que trata este artigo não poderão em hipótese alguma ser cumulativas.

Art. 5º Faz parte integrante desta Lei os seguintes Anexos:
I – Anexo I: Tabela de Referência e Vencimentos do Quadro de Pessoal Concurado/Efetivo;
II – Anexo II: Tabela de Valores dos Vencimentos de Pessoal Concurado/Efetivo;
III – Anexo III: Descrição de Atividade da Gratificações por Desempenho de Atividades; e
IV – Anexo IV: Tabela de Gratificações de Desempenho de Atividades.

Art. 6º VETADO

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Itapecerica da Serra, 5 de dezembro de 2023.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I
Tabela de Referência e Vencimentos do Quadro de Pessoal Concurado/Efetivo da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra:

Nº de Cargos	Denominação	Referência	Carga Horária Semanal
1	Copeira	E01	40 horas
2	Zelador	E01	40 horas
2	Vigia	E02	40 horas
1	Assistente de Serviços Administrativos	E03	30 horas
		E03A	40 horas
12	Auxiliar Parlamentar	E03	30 horas
		E03A	40 horas
2	Recepcionista	E03	40 horas
1	Almoxarife	E04	40 horas
2	Motorista	E04	40 horas
1	Ouvidor	E04	30 horas
		E04A	40 horas
1	Assistente de Informática	E05	40 horas
1	Assistente de Recursos Humanos	E05	40 horas
2	Oficial Administrativo	E05	40 horas
		E05A	30 horas
3	Oficial Legislativo	E05A	40 horas
		E06	30 horas
1	Assistente de Comunicação	E06A	40 horas
		E07	30 horas
1	Tesoureiro	E07A	40 horas
		E10	30 horas
1	Técnico em Informática	E10A	40 horas
		E10	30 horas
1	Técnico em Recursos Humanos	E10A	40 horas
		E11	30 horas
1	Analista de Controle Interno	E11A	40 horas
		E11	30 horas
1	Contador	E11A	40 horas
		E12	30 horas
2	Procurador	E12A	40 horas
		E12A	40 horas

Cargos efetivos extintos na Vacância:

Nº de Cargos	Denominação	Referência	Carga Horária Semanal
02	Telefonista	E3	30 horas

ANEXO II

Tabela de Valores dos Vencimentos de Pessoal Concurado/Efetivo

TABELA DE REFERÊNCIAS	
Referência	Valor Salário
E01	R\$ 2.614,00
E02	R\$ 3.160,84
E03	R\$ 3.658,09
E03A	R\$ 5.340,82
E04	R\$ 4.112,98
E04A	R\$ 6.004,96
E05	R\$ 4.524,30
E05A	R\$ 6.605,47
E06	R\$ 4.974,57
E06A	R\$ 7.262,88
E07	R\$ 5.567,52
E07A	R\$ 8.128,58
E08	R\$ 6.516,14
E09	R\$ 6.686,35
E10	R\$ 8.715,20
E10A	R\$ 12.724,19
E11	R\$ 9.554,88
E11A	R\$ 13.950,13
E12	R\$ 10.701,51
E12A	R\$ 15.624,21

ANEXO III

Descrição de Atividade da Gratificações por Desempenho de Atividades – GDA (Pagas a Servidores Efetivos, quando no Desempenho de Outras Atividades)

ATIVIDADE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Referência	GDA15
Vagas	01
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Curso Superior
Atribuições	Atuar na assessoria de compras, se atentar ao estoque de materiais e insumos, identificar fornecedores e qualidade de materiais a serem adquiridos, enviar as demandas para o almoxarifado e patrimônio, quando necessário, manter as planilhas pertinentes atualizadas, enviar as devidas informações para AUDESP e portal da transparência, assessorar e executar todo o processo de licitação e contratos, manter todo o sistema de contratos e licitações atualizados; tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme legislação em vigor e executar tarefas afins quando solicitados pelo Chefe imediato.

LEI

ATIVIDADE	AGENTE DE CONTROLE DE ARQUIVO
Referência	GDA04
Vagas	02
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Médio Completo
Atribuições	Executar o controle de documentos de arquivo; Registrar e manter o controle de saídas e entrada dos documentos solicitados pelas unidades da Câmara Municipal; Controlar a catalogação dos documentos que ingressam no Arquivo Público, bem como o armazenamento e a distribuição nas prateleiras conforme as diretrizes e o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal; Assegurar a preservação dos documentos de valor histórico, probatório e informativo; Auxiliar na eliminação de documentos desprovidos de valor histórico, probatório e informativo; Atender as solicitações, providenciar a busca, separação e acondicionamento de documentos solicitados no Arquivo Público; Subsidiar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso quanto às suas atribuições; Executar outras tarefas correlatas.

ATIVIDADE	AGENTE DE FROTA
Referência	GDA06
Vagas	01
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Médio Completo
Atribuições	Identificar, planejar e dirigir atividades de controle da frota do Legislativo: documentação dos veículos, como recebimento de multas e notificações, e encaminhamento para indicação do condutor; controle dos abastecimentos de combustíveis; controle dos serviços de manutenção realizados nos veículos; emissão de relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação especialidade; interpretar e aplicar dispositivos legais, normas e regulamentos pertinentes; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

ATIVIDADE	AGENTE DE LOGÍSTICA
Referência	GDA03
Vagas	01
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Médio Completo
Atribuições	Auxiliar o Almoxarife no desenvolvimento de suas atividades rotineiras; manter organizado o estoque do almoxarifado, receber, conferir, estocar e enviar os dados para direção dos materiais que chegam de seus fornecedores; manter o controle dos materiais entregues aos devidos setores que os requisitarem; conservar e manter o estoque de acordo com o recomendado por fornecedor para evitar o perecimento; auxiliar na movimentação dos materiais, desde o seu recebimento até sua destinação final e executar tarefas afins quando solicitadas pelo Chefe imediato.

ATIVIDADE	AGENTE DE PROTOCOLO
Referência	GDA03
Vagas	02
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Médio Completo
Atribuições	Atuar no serviço de protocolo, registrando e distribuindo os documentos de acordo com o plano de classificação em vigor; destinar adequadamente todos os documentos protocolados na Câmara, além das correspondências recebidas, encaminhando aos setores respectivos; manter atualizados os registros, seguindo as normas de protocolo físicos e digitais vigentes; cumprir normas e diretrizes da Câmara Municipal, atuar nas áreas da estrutura administrativa e executar tarefas afins quando solicitadas pelo Chefe imediato.

ATIVIDADE	AGENTE PEDAGÓGICO
Referência	GDA03
Vagas	01
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Médio Completo
Atribuições	Auxiliar nos trabalhos gerais da Escola do Legislativo, na elaboração do projeto pedagógico para a capacitação e desenvolvimento dos servidores e munícipes; auxiliar na divulgação dos cursos e eventos realizados pela Escola do Legislativo; realizar pesquisas de satisfação e feedback dos trabalhos realizados e assessorar na implementação de novas atividades de capacitação e treinamento; auxiliar na elaboração dos certificados de participação e executar tarefas afins quando solicitadas pelo Chefe imediato.

ATIVIDADE	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
Referência	GDA02 – SECRETÁRIO/MEMBRO GDA03 – PRESIDENTE
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Superior – Presidente Ensino Médio – Secretário/Membro
Atribuições e/ou Competências	A Comissão deverá adotar as providências cabíveis e seguir com rigor as determinações emanadas pelas Leis Federais nº 8.666, de 1993 e Lei nº 14.133, de 2021, que estabelecem normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

ATIVIDADE	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA.
Referência	GDA02 – SECRETÁRIO/MEMBRO GDA03 – PRESIDENTE
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Superior – Presidente Ensino Médio – Secretário/Membro
Atribuições e/ou Competências	Compete à Comissão agir de acordo com o disposto nos Títulos VII e VIII da Lei Complementar nº 36/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapecerica da Serra.

ATIVIDADE	MEMBRO DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO E PLANO DE CARREIRA.
Referência	GDA02 – SECRETÁRIO/MEMBRO GDA03 – PRESIDENTE
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Superior – Presidente Ensino Médio – Secretário/Membro
Atribuições e/ou Competências	a) Reorganizar e Revisar o Quadro de Pessoal do Legislativo; b) Realizar a adequação das atribuições dos cargos e funções; c) Estabelecer a estrutura administrativa da Câmara Municipal; d) Propor a criação do Plano de Carreira deste Legislativo.

ATIVIDADE	MEMBRO DA COMISSÃO DE PREGÃO E DAEQUIPE DE APOIO.
Referência	GDA02 – MEMBRO EQUIPE DE APOIO GDA03 – PREGOEIRO
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Superior – Presidente Ensino Médio – Secretaria/Membro
Atribuições e/ou Competências	Caberá ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio conduzir os trabalhos conforme estabelecido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, bem como subsidiariamente as normas da Lei nº 8666/1993 e da Lei nº 14133/2021.

ATIVIDADE	MEMBRO DA COMISSÃO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.
Referência	GDA02 – SECRETÁRIO/MEMBRO GDA03 – PRESIDENTE
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Superior – Presidente Ensino Médio – Secretaria/Membro
Atribuições e/ou Competências	a) Debater, estudar, alterar, reestruturar e atualizar o Regimento Interno criado pela Resolução 105, de 05 de maio de 2010 e após ser alterado, reestruturado e atualizado o Regimento Interno, deverá ser apresentado a Mesa Diretora; b) Avaliar as atuais disposições do Regimento Interno, buscando adequação e identificação de pontos em equívocos, artigos repetidos e a falta de clareza em algumas definições; e c) Prezar pela legalidade e constitucionalidade em suas disposições e procedimentos.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



LEI

ATIVIDADE	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO.
Referência	GDA02 – SECRETÁRIO/MEMBRO GDA03 – PRESIDENTE
Provimento	Designação por Ato da Presidência
Formação Mínima Exigida	Ensino Superior – Presidente Ensino Médio – Secretário/Membro
Atribuições e/ou Competências	Compete à Comissão agir de acordo com o disposto nos Capítulo IV da Resolução 148, de 03 de agosto de 2022.

ANEXO IV
Tabela de Gratificações de Desempenho de Atividades – GDA

CÓDIGO	REF	% DA REF	Valor	Nível de Desempenho
GDA01	E12	10%	R\$ 1.070,15	Cargos a Nível Fundamental e Médio (Gestão de Atividades Rotineiras para o funcionamento da Câmara)
GDA02	E12	15%	R\$ 1.605,23	
GDA03	E12	20%	R\$ 2.140,30	
GDA04	E12	25%	R\$ 2.675,38	
GDA05	E12	30%	R\$ 3.210,45	
GDA06	E12	35%	R\$ 3.745,53	
GDA07	E12	40%	R\$ 4.280,61	
GDA08	E12	45%	R\$ 4.815,68	Cargos a Nível Superior (Funções de atividades Planejamento, Financeiro e Orçamentarias e de Assessoramento da Câmara)
GDA09	E12	50%	R\$ 5.350,76	
GDA10	E12	55%	R\$ 5.885,83	
GDA11	E12	60%	R\$ 6.420,91	
GDA12	E12	65%	R\$ 6.955,98	
GDA13	E12	70%	R\$ 7.491,06	
GDA14	E12	75%	R\$ 8.026,14	
GDA15	E12	80%	R\$ 8.561,21	Cargos a Nível Superior (Desempenho de atividades de Outros Cargos vagos Nível de Superior)
GDA16	E12	85%	R\$ 9.096,29	
GDA17	E12	90%	R\$ 9.631,36	
GDA18	E12	95%	R\$ 10.166,44	
GDA19	E12	100%	R\$ 10.701,51	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Auto de Infração Série AD nº 0982 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento Série AF nº 0515 - Referente à Empresa: J. H. de Oliveira Remover Vidas Centro Terapêutico de Reintegração e Reinserção Familiar - ME (Nome Fantasia: Renovar Vidas (C.N.P.J. nº 39.989.718/0001-98)) em 04/12/2023. Auto de Infração Série AD nº 0984 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento Série AF nº 0516 - Referente à Empresa: Associação Renovar Vidas (Nome Fantasia: Associação Renovar Vidas (C.N.P.J. nº 47.094.866/0001-72)) em 04/12/2023. Auto de Infração Série AD nº 0973, Auto de Infração Série AD nº 0974 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento Série AF nº 0622 - Referente à Empresa: Centro Restabelecer Boa Conduta Ltda. (Nome Fantasia: Centro Restabelecer Boa Conduta (C.N.P.J. nº 49.839.318/0001-50)) em 05/12/2023. Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à 31.770.855 Marcio Rodrigues de Souza Silva (Nome Fantasia: MRS Serviços) nº 352220806-493-000043-1-6 (Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: Prestação de serviços com produtos relacionados à saúde) em 28/11/2023; à Eric Doces Ltda. – ME (Nome Fantasia: Eric Doces) nº 352220806-472-000038-1-6 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) em 23/11/2023; à Farma Tem Drogaria Ltda. (Nome Fantasia: Farma Tem) nº 352220806-477-000084-1-9 (Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 27/11/2023 Responsável Técnico: Hiago Leonidas Barboza (CRF/SP nº 108.255); à Café Barbon Eireli – EPP (Nome Fantasia: Café Floresta) nº 352220806-561-000115-1-7 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 30/11/2023; à B4you Logística e Transportes Ltda. (Nome Fantasia: Base Logística e Transportes e Locações Ltda.) nº 352220806-521-000058-1-9 (Depósito de mercadorias para terceiros – exceto armazéns gerais – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Depósitos de Produtos Relacionados à Saúde) em 24/11/2023 Responsável Técnico: Patrícia Araújo Mendonça (CRQ/SP nº 04261719); à B4you Logística e Transportes Ltda. (Nome Fantasia: Base Logística e Transportes) nº 352220806-493-000023-1-3 (Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: Produtos Relacionados à Saúde) em 24/11/2023 Responsável Técnico: Patrícia Araújo Mendonça (CRQ/SP nº 04261719); à Ertlv Comércio de Armarinhos e Minimercados Eireli – ME (Nome Fantasia: Real Santos) nº 352220806-471-000076-1-7 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 01/12/2023; à Seu Zé Bar e Restaurante Ltda. (Nome Fantasia: Seu Zé Bar e Restaurante) nº 352220806-561-000244-1-4 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 06/12/2023.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Modificação nº 3.459/23 ao Contrato nº 5.327/2022 – Concorrência nº 002/2021 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Execução contratual, para registrar a suspensão e a retomada do Prazo de Vigência contratual, conforme segue: Item 2.1., suspenso por 48 (quarenta e oito) dias de 19/7/23 até 05/9/2023, restando 81 dias de prazo de vigência de 06/9/2023 á 26/11/2023, fica modificada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Execução contratual, para registrar a suspensão e a retomada do Prazo de Execução contratual, conforme segue: Item 2.2., suspenso por 48 dias de 19/7/23 até 05/9/2023, restando 62 dias de prazo de execução de 06/9/2023 á 7/11/2023. –ASS: 7/11/23 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.465/23 ao Contrato nº 4.629/16 – Concorrência nº 004/2016 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual no percentual de 52,6119%, sobre os valores inicialmente contratados no Termo de Modificação e Aditivo nº 3.310/2023, referente ao índice INCC/FGV, acumulado no período de jun/16 a mai/22, para cobertura da despesa decorrente do reajuste será empenhado o valor total de R\$ 375.363,42. –ASS: 13/11/23 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.474/23 ao Contrato nº 5.347/22 – Tomada de Preços nº 020/22 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Execução contratual, para registrar a suspensão e a retomada do Prazo de Execução contratual, conforme segue:Item 2.2., suspenso por 51 dias de 15/8/23 até 5/10/2023, restando 53 dias de prazo de execução de 6/10/2023 á 28/11/2023, fica prorrogado por mais 1 mês, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2., da execução do Contrato em questão, com término em 28 de dezembro de 2023. –ASS: 28/11/23 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 3.475/23 ao Contrato nº 5.357/22 – Dispensa de Licitação nº 1.543/2022 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADOR: ESPÓLIO DE YARA FERNANDES DOMINGUES– OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, com término em 28/11/2024 e para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 64.613,76, sendo o valor mensal de R\$ 5.384,48. – ASS: 28/11/23 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.480/23 ao Contrato nº 5.067/20 – Tomada de Preços nº 007/20 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VRH CONSTRUTORA EIRELI – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor **GILBERTO PASCOM JUNIOR**, pelo Senhor **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES TINOCO**, responsável pela gestão do Contrato, fica modificada a Cláusula Décima Primeira – Da Fiscalização do Contrato, item 11.2, substituindo a Senhora **TAMANA SILVA DE JESUS**, pelo Senhor CARLOS VINICIUS PORTO KIMURA, responsável pela fiscalização do Contrato, fica modificada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência e Execução contratual, para registrar a suspensão e a retomada do Prazo de Vigência e Execução contratual, conforme segue: Item 2.1., suspenso por 182 dias de 12/1/23 até 12/7/2023, restando 194 dias de prazo de vigência de 13/7/2023 á 22/1/2024, Item 2.2., suspenso por 182 (cento e oitenta e dois) dias de 12/1/23 até 12/7/2023, restando 146 dias de prazo de execução de 13/7/2023 á 5/12/2023, fica prorrogado por mais 18 meses, o prazo contratual, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com término em 22/7/25, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo contratual, item 2.2., da execução do Contrato em questão, com término em 5/12/2024. –ASS: 29/11/23 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.481/23 ao Contrato nº 5.360/22 – Pregão nº 033/22 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual conforme Cláusula Quinta – Do Pagamento e do Reajuste, item 5.4, no percentual de 4,8192%, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de nov/2022 a out/2023, fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo contratual, com término em 29/11/2024 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total de R\$ 995.782,32. –ASS: 29/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.484/23 – Inexibilidade nº 026/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: APLAY PRODUÇÕES LTDA – OBJETO: Apresentação de Shows com diversos artistas, em comemoração ao Dia Nacional da Marcha para Jesus de Itapecerica da Serra – SP – VIGÊNCIA: 1 mês da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 – ASS: 14/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.485/23 – Tomada de Preços nº 018/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: ANGRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: Execução de obras de Revitalização da Praça UBS Valo Velho, localizada na Avenida Soldado P.M. Gilberto Augustinho – Itapecerica da Serra, a ser executada sob o regime de empreitaa por preços globais, com fornecimentos de materiais e mão de obra. – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 meses da assinatura e 3 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 123.568,97. – ASS: 14/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.486/23 – Pregão Eletrônico nº 085/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA – OBJETO: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 4.182.541,76. – ASS: 14/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.487/23 – Dispensa de Licitação nº 1.508/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEDAP – OBJETO: Prestação de serviços de revisão e adequações da Lei nº 1.832, de 10 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto e Institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências e suas alterações, abrangendo os servidores do quadro do magistério da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra. – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 meses da assinatura e 6 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00. –ASS: 16/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.488/23 – Pregão Presencial nº 039/2022 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – OBJETO:

EXTRATOS

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística, supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários para os alunos da rede pública de Itapecerica da Serra. – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 meses da assinatura e 10 dias da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 11.599.118,74 – ASS: 17/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.489/23 – Pregão Presencial nº 039/2022 – CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: J M C SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, incluindo a operacionalização dos serviços de preparo, distribuição, logística, supervisão, com fornecimento e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios necessários para os alunos da rede pública de Itapecerica da Serra. – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 meses da assinatura e 10 dias da O.S. - VALOR TOTAL: R\$ 11.987.964,06. – ASS: 17/11/23 – Prefeito.

Contrato nº 5.490/23 – Pregão Presencial nº 047/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: PEIXOTO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA – OBJETO: Locação de caminhão baú toco, com condutor, combustível e manutenção preventiva e corretiva, destinado ao Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue: Item 1 - Locação de 1 (um) Caminhão Toco Baú Refrigerado, com capacidade de 6 toneladas, carroceria em alumínio medindo 5,5 m de comprimento por 2,20 m à 2,60 m de altura, porta de carga e descarga lateral e traseira com condutor, combustível e manutenção preventiva e corretiva, com valor mensal de R\$ 13.083,33 – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R\$ 156.999,96. – ASS: 21/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.492/2023 – Pregão Eletrônico nº E-013/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: OASIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – OBJETO: Fornecer mobiliário e equipamentos, conforme especificação do Item 1 - Longarina de Polipropileno de 4 assentos na cor verde, características: mínimas cadeira tipo longarina com base fixa, encosto e assento em polímero termoplástico (polipropileno), com estrutura de aço, peso suportado (kg): 130 por assento, medidas da cadeira longarina 4 lugares, modelo longarina para escritório, referência do modelo longarina plástica 4 lugares, quantidade total estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 339,00/un – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 6.780,00. – ASS: 23/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.494/2023 – Pregão Eletrônico nº E-013/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. – OBJETO: Fornecer mobiliário e equipamentos, conforme especificação do Item 4 - Impressora, características mínimas: função: impressão / cópia / scanner / fax; velocidade de impressão (a4 / carta): 40 / 42 ppm; ciclo de trabalho máximo mês: até 80.000 páginas.; volume mensal recomendado: até 4.000 páginas; processador: 1.2ghz; memória (padrão / máximo): 512mb / 512mb; armazenamento: sem suporte; resolução de impressão: 1200 x 1200dpi; linguagem de impressão: hp pcl 6, hp pcl 5e, hp post-scripta level 3, pdf, urf, native office, pwg raster; duplex automático: integrado (padrão);painel de operação: 2.7" polegadas / touchscreen; conectividade: 1 hi-speed usb 2.0; 1 rear host usb; 1 frontal usb port; gigabit ethernet lan 10/100/1000base-t network; 802.3az (eee); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 ghz wi-fi radio + ble; mobilidade: hp smart app; apple airprint™; mopria™ certified; wi-fi@ direct printing; optional roam queue printing; hp roam for business; sistemas operacionais: windows 11; windows 10; windows 7; windows client os; android; ios; mobile os; macos 10.15 catalina; macos 11 big sur; macos 12 monterey, windows 8; windows server; linux; citrix; novell; protocolos de rede e segurança: tcp/ip, ipv4, ipv6; print: tcp-ip port 9100 direct mode, lpd (raw queue support only), apple airprint™, mopria, ipp print; discovery: slp, bonjour, web services discovery; ip config: ipv4 (bootp, dhcp, autoip, manual), ipv6 (stateless link-local and via router, statefull via dhcpv6), ssl security and certificate management; management: snmpv1, snmpv2, snmpv3, http/https, syslog., quantidade total estimada de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 2.900,00/un. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 11.600,00 – ASS: 23/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.495/23 – Pregão Eletrônico nº E-013/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES EIRELI – OBJETO: Fornecer mobiliário e equipamentos, conforme especificações do Item 5 – Gerador Digital Silencioso, Características Mínimas: tipo gerador gasolina refrigerado a ar; cilindradas motor 192 cc; sistema de partida manual; potência máxima 3.5 kva; potência nominal (contínua) 3.1 kva; tensão de saída 120v monofásico; tanque de combustível 6 l; capacidade de óleo 0,63 l; rotação máxima 4000 rpm; frequência 60 hz; saída auxiliar 12vdc 8a; característica adicional 1; geração de tensão por tecnologia inverter digital, quantidade total estimada de 1 unidade, com valor unitário de R\$ 5.411,06/un. – VIGÊNCIA: 3 meses – VALOR TOTAL: R\$ 5.411,06. – ASS: 23/11/23 Prefeito.

Contrato nº 5.496/23 – Tomada de Preços nº 024/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BONRRUQUE CONSTRUTORA LTDA – OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Nery – Chácara Balbina – Itapecerica da Serra, a serem executadas sob o regime de empreitada por preços globais, com fornecimento de materiais e mão de obra. – VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: 12 da assinatura e 3 meses da O.S. – VALOR TOTAL: R\$ 47.021,74 – ASS: 24/11/23 Prefeito.

ARP nº 885/2023 – Pregão Presencial nº 048/2023 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Prestação de limpeza e desassoreamento de afluente “Rio Embu Mirim” situado no Município de Itapecerica da Serra, classificada em 1º lugar para o item único. Item 1 – Prestação de serviços de limpeza e desassoreamento com escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa com profundidade de até 2 metros, quantidade anual estimada de 47.522,51m³, com valor unitário de R\$ 51,26/m³, com valor total de R\$ 2.436.003,86. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 13/11/23 Prefeito.

ARP nº 886/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: G8 ARMARINHOS LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papeleria e informática, classificada em 1º lugar para os lotes e itens: LOTE 01 - Item 1 – Clips para papel nº 2/0, embalagem contendo 325 gramas, galvanizado, quantidade estimada de 1.105 caixas, com valor unitário de R\$ 22,97/cx; Item 2 - Clips para papel nº 8/0, embalagem contendo 325 gramas, galvanizado, quantidade estimada de 405 caixas, com valor unitário de R\$

18,47/cx; Item 3 - Colchete latonado nº 05, quantidade estimada de 280 caixas, com valor unitário de R\$ 7,50/cx; Item 4 - Colchete latonado nº 08, quantidade estimada de 311 caixas, com valor unitário de R\$ 9,84/cx; Item 5 - Colchete latonado nº 12, quantidade estimada de 151 caixas, com valor unitário de R\$ 22,15/cx; Item 6 - Colchete latonado nº 15, quantidade estimada de 180 caixas, com valor unitário de R\$ 30,76/cx; Item 7 - Grampo galvanizado 26/6 com 5.000 unidades, quantidade estimada de 1.005 caixas, com valor unitário de R\$ 9,35/cx; Item 8 - Grampo trilho em plástico 50 unidades, quantidade estimada de 650 pacotes, com valo unitário de R\$ 16,08/pct; Item 9 - Estilete estreito para papel com suporte plástico, lâmina de 9 mm, quantidade estimada de 330 unidades, com valor unitário de R\$ 3,15/un; Item 10 – Estilete largo para papel com suporte plástico, lâmina de 18 mm, quantidade estimada de 589 unidades, com valor unitário de R\$ 4,88/un; Item 11 - Grampeador grande de mesa 26/6, base de 20 cm de comprimento, 5 cm de largura, capacidade para 25 folhas, quantidade estimada de 342 unidades, com valor unitário de 52,78/un; Item 12 - Grampeador grande de mesa 26/6, alicate, capacidade para 30 folhas, quantidade estimada de 277 unidades, com valor unitário de R\$ 29,52/un; Item 13 - Perfurador grande para papel, corpo em metal na cor preta, base de plástico, capacidade 30 folhas, quantidade estimada de 188 unidades, com valor unitário de R\$ 71,58/un; e Item 14 - Extrator de grampo espátula em aço inox, quantidade estimada de 394 unidades, com valor unitário de R\$ 5,17/un. LOTE – 08 - Item 238 - Pistola elétrica grande para aplicar cola quente, medindo aproximadamente 15 cm de altura x 14 cm de largura, contendo ponta com isolante térmico, de 15 a 20 w, bivolt 110/220 volts. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade estimada de 520 caixas, com valor unitário de R\$ 102,90/cx; Item 239 - Pistola elétrica pequena para aplicar cola quente, medindo aproximadamente 11 cm de altura x 10,5 cm de largura, contendo ponta com isolante térmico, de 15 a 20 w, bivolt 110/220 volts. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade estimada de 520 caixas, com valor unitário de R\$ 69,80/cx; Item 240 - Bastão de cola quente fino, compatível com pistola pequena, embalados em pacotes com 1 Kg, quantidade estimada de 1.030 caixas, com valor unitário de R\$ 98,00/cx; e Item 241 - Bastão de cola quente grosso, compatível com pistola grande, embalados em pacotes com 1 Kg, quantidade estimada de 1.030 caixas, com valor unitário de R\$ 98,00/cx. LOTE 11 - Item 254 - Quadro de aviso em cortiça 1,20 x 0,90 metros, com moldura em madeira, quantidade estimada de 41 unidades, com valor unitário de R\$ 371,67/un; Item 255 – Quadro de aviso branco 70 x 60 cm, quantidade estimada de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 191,17/un; e Item 256 – Percevejo latonado, caixa com 100 unidades, quantidade estimada de 422 caixas, com valor unitário de R\$ 26,18/cx. – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. – ASS: 30/11/23 Prefeito.

ARP nº 887/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: COMERCIAL KRF EIRELI – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papeleria e informática, classificada em 1º lugar para o lote e itens: LOTE – 02 - Item 15 - Caixa de arquivo medindo 08 cm com cadaço lateral para amarração, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm de comprimento x 26 cm de largura x 08 cm de altura, quantidade estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 45,01/un; Item 16 - Pistola elétrica pequena para aplicar cola quente, medindo aproximadamente 11 cm de altura x 10,5 cm de largura, contendo ponta com isolante térmico, de 15 a 20 w, bivolt 110/220 volts. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 50,06/un; Item 17 - Caixa de arquivo medindo 18 cm com cadaço lateral para amarração, em papelão reforçado, medindo 36,5 cm de comprimento 26 cm de largura x 18 cm de altura, quantidade estimada de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 55,69/un; Item 18 - Caixa arquivo morto polionda, na cor azul, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, quantidade estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 9,72/un; Item 19 - Caixa arquivo morto polionda, na cor preta, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, quantidade estimada de 1.250 unidades, com valor unitário de R\$ 9,72/un; Item 20 - Caixa arquivo morto polionda, na cor verde, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, quantidade estimada de 1.120 unidades, com valor unitário de R\$ 9,72/un; Item 21 - Caixa arquivo morto polionda, na cor vermelha, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, quantidade estimada de 1.120 unidades, com valor unitário de R\$ 9,72/un; Item 22 - Caixa arquivo morto polionda, na cor cinza, desmontável, medindo 350 x 250 x 135 mm, confeccionada em polipropileno resistente com escritas externas, quantidade estimada de 190 unidades, com valor unitário de R\$ 9,72/un; Item 23 - Pasta az ofício dorso estreito, com ferragem niquelada, quantidade estimada de 640 unidades, com valor unitário de R\$ 18,37/un; Item 24 – Pasta az ofício dorso largo, com ferragem niquelada, quantidade estimada de 1.950 unidades, com valor unitário de R\$ 18,37/un; Item 25 - Pasta az memorando dorso largo, com ferragem niquelada, quantidade estimada de 810 unidades, com valor unitário de R\$ 18,37/un; Item 26 - Pasta catálogo, na cor preta, com visor e etiqueta para a identificação, contendo 10 envelopes plásticos, com espessura mínima de 0,12 mm, e quatro parafusos metálicos para melhor fixação dos envelopes. Medidas aproximadas: 245 mm x 335 mm x 40 mm, quantidade estimada de 1.045 unidades, com valor unitário de R\$ 27,16/un; Item 27 - Pasta catálogo, na cor preta, com visor e etiqueta para a identificação, contendo 100 envelopes plásticos, com espessura mínima de 0,12 mm, e quatro parafusos metálicos para melhor fixação dos envelopes. Medidas aproximadas: 245 x 335 x 40 mm, quantidade estimada de 1.050 unidades, com valor unitário de R\$ 43,73/un; Item 28 - Pasta catálogo, na cor preta, com visor e etiqueta para a identificação, contendo 50 envelopes plásticos, com espessura mínima de 0,12 mm, e quatro parafusos metálicos para melhor fixação dos envelopes. Medidas aproximadas: 245 x 335 x 40 mm, quantidade estimada de 1.052 unidades, com valor unitário de R\$ 36,86/un; Item 29 - Pasta com aba e elástico amarela, tamanho ofício, com ilhós de metal, quantidade estimada de 2.605 unidades, com valor unitário de R\$ 4,95/un; Item 30 - Pasta em pvc cristal frente 225 x 343 mm, contracapa em papelão de 0,20 cm revestida na cor preta e aba interna para utilização de colchetes, quantidade estimada de 830 unidades, com valor unitário de R\$ 15,52/un; Item 31 - Pasta polionda, tamanho ofício na cor azul, com 55 mm, quantidade estimada de 405 unidades, com valor unitário de R\$ 6,00/un; Item 32 - Pasta polionda, tamanho ofício na cor verde, com 55 mm, quantidade estimada de R\$ 130 unidades, com valor unitário de R\$ 6,00/un; Item

EXTRATOS

33 - Pasta polionda, tamanho ofício na cor vermelha, com 55 mm, quantidade estimada de 130 unidades, com valor unitário de R\$ 6,00/un; **Item 34** - Pasta L plástica transparente, tamanho ofício. O produto deverá ser entregue em embalagem com até 10 unidades, na embalagem deverá constar os dados do produto, quantidade estimada de 4.500 unidades, com valor unitário de R\$ 10,57/un; **Item 35** - Pasta sanfonada, tamanho ofício, contendo no mínimo 28 divisórias, cor preta, quantidade estimada de 104 unidades, com valor unitário de R\$ 53,74/un; **Item 36** - Pasta suspensa kraft, com ferragem, com suporte lateral em metal revestido em plástico, com etiqueta, quantidade estimada de 6.200 unidades, com valor unitário de R\$ 2,97/un; e **Item 37** - Visor para pasta suspensa em plástico, embalado em caixa com 50 unidades, contendo etiquetas, quantidade estimada de 135 caixas, com valor unitário de R\$ 24,25/cx. – **VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. – ASS: 30/11/23 Prefeito.**

ARP nº 888/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – CONTRATANTE: **MIS – DETENTORA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria e informática, classificada em 1º lugar para os lotes e itens: LOTE – 03 - Item 38** - Apontador para lápis com depósito, formato retangular, medindo aproximadamente 60 mm x 25 mm x 15 mm. Lâmina de aço temperado com alta resistência, excelente fio de corte. No corpo do produto deverá conter sua marca. O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Produto com certificação do INMETRO, quantidade estimada de 1.710 unidades, com valor unitário de R\$ 5,60/un; **Item 39** - Borracha branca escolar, com capa protetora, formato aproximado da borracha de 43 x 22 x 12 mm. Livre de PVC (ftalatos). Capa protetora ergonômica, para manter a borracha limpa e que facilite o uso, injetada com material plástico biodegradável. Apresentar laudo de biodegradação anaeróbica juntamente com a amostra, quantidade estimada de 510 unidades, com valor unitário de R\$ 4,80/un; **Item 40** - Borracha branca escolar 20, macia, composição, borracha natural e sintética, cargas, agente de vulcanização pigmento e óleo, deverá conter certificado do INMETRO, quantidade estimada de 1.700 unidades, com valor unitário de R\$ 3,50/un; **Item 41** - Lápis grafite, graduação HB, formato redondo, confeccionado em madeira proveniente de reflorestamento, medindo aproximadamente 170 mm de comprimento, com mina grafite de, no mínimo, 2,0 mm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar, quantidade estimada de 22.892 unidades, com valor unitário de R\$ 1,20/un; **Item 42** - Régua de 30 cm, injetada em material plástico biodegradável, com impressão através do processo de tampografia ou serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor. Apresentar laudo de biodegradação anaeróbica juntamente com a amostra, quantidade estimada de 682 unidades, com valor unitário de R\$ 10,20/un; **Item 43** - Caderno Brochura 1/4, capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 140 mm x 200 mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56 g/m² com pautas e margem, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m², revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² e guarda em papel offset com gramatura mínima de 75 g/m², acabamento em laminação brilho. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas, gramatura da capa e do miolo e selo ABNT 15.733 impresso. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT e ser certificado pelo selo do FSC ou similar, quantidade estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 22,15/un; **Item 44** - Caderno universitário, capa dura, 1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel offset, com no mínimo 56 g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 115 g/m² e guarda em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m², com acabamento em laminação brilho e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, nº de folhas, gramatura da capa e do miolo e selo ABNT 15.733 impresso, quantidade estimada de 2.230 unidades, com valor unitário de R\$ 45,60/un; **Item 45** - Giz de cera com 12 cores, confeccionado em parafina, com aproximadamente 9 mm de diâmetro e 100 mm de altura, acondicionado em estojo de plástico rígido, garantindo maior proteção ao produto. O estojo deverá acompanhar apontador próprio para giz de cera. Produto com Certificação do INMETRO, quantidade estimada de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 44,20/un; **Item 46** - Lápis de cor redondo, confeccionado em madeira reflorestada, não aquarelável, com gravação da marca do produto em seu corpo, mina colorida macia, de aproximadamente 3 mm. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 175 mm e entre faces de 7 mm. Embalados em caixa de papel cartão com tabela de cores, contendo 24 cores sortidas. Produto com certificação do INMETRO e FSC ou similar, quantidade estimada de 500 caixas, com valor unitário de R\$ 14,80/cx; **Item 47** - Cola branca escolar, lavável, composta por resina de PVA, atóxica, frasco de no mínimo 90 gramas com bico aplicador econômico. A cola deverá possuir validade superior a 12 meses e teor de sólidos igual ou superior a 20%. Produto com certificação do Inmetro, quantidade estimada de 172 unidades, com valor unitário de R\$ 6,80/un; **Item 48** - Cola branca escolar 37 gramas, lavável, composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco pet reciclado retangular, bico aplicador econômico e tampa de rosca, com certificação da ASTM D 4236 e INMETRO, quantidade estimada de 649 bisnagas, com valor unitário de R\$ 6,50/un; **Item 49** - Cola em bastão, com no mínimo 40 g, embalagem com fundo giratório, produto indicado para colagem de artefatos de papel, papel cartão e fotos, composição mínima: Polivinilpirrolidona e água, quantidade estimada de 1.052 unidades, com valor unitário de R\$ 5,60/un; **Item 50** - Cola líquida branca de 1 kilo, não tóxica, quantidade estimada de 130 unidades, com valor unitário de R\$ 85,60/un; **Item 51** - Cola colorida não tóxica, caixa com 06 tubos de no mínimo 23 gramas, nas cores: amarelo, azul, branco, preto, verde e vermelho. Produto não indicado para crianças menores de 03 anos. Composição mínima: resina pva e pigmentos. Constar na embalagem dados do fabricante e validade do produto, quantidade estimada de 150 caixas, com valor unitário de R\$ 28,80/cx; **Item 52** - Pincel formato redondo, tamanho 08, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo, quantidade estimada de 136 unidades, com valor unitário de R\$ 5,60/un; **Item 53** - Pincel formato redondo, tamanho 10, cabo plástico curto, com virola de alumínio e pelo sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo, quantidade estimada de 136 unidades, com valor unitário de R\$ 6,00/un; **Item 54** - Pincel formato redondo, tamanho 12, cabo plástico curto,

com virola de alumínio e pelo sintético. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo, quantidade estimada de 136 unidades, com valor unitário de 6,60/un; **Item 55** - Pincel formato chato, tamanho 08, cabo plástico longo, com virola de alumínio, cerdas naturais. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo, quantidade estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 5,00/un; **Item 56** - Pincel formato chato, tamanho 10, cabo plástico longo, com virola de alumínio, cerdas naturais. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo, quantidade estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 7,90/un; **Item 57** - Pincel formato chato, tamanho 12, cabo plástico longo, com virola de alumínio, cerdas naturais. O produto deverá possuir sua numeração e marca em seu corpo, quantidade estimada de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 8,80/un; **Item 58** - Corretivo líquido, 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente, tampa de rosca e pincel tipo esponja, quantidade estimada de 668 unidades, com valor unitário de R\$ 7,90/un; **Item 59** - Corretivo em fita de no mínimo 5 mm por 5,5 metros, composta de pigmentos e polietileno, com máxima cobertura e aderência, embalagem blistada, quantidade estimada de 2.512 unidades, com valor unitário de R\$ 21,30/un; **Item 60** - Caneta esferográfica cristal 1.0 mm azul, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1.0 mm de latão com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparente sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta, tampa ventilada removível na cor da tinta com hastes para fixar no bolso, quantidade estimada de 24.300 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un; **Item 61** - Caneta esferográfica cristal 1.0 mm preta, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1.0 mm de latão com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparente sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta, tampa ventilada removível na cor da tinta com hastes para fixar no bolso, quantidade estimada de 9.850 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un; **Item 62** - Caneta esferográfica cristal 1.0 mm vermelha, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta 1.0 mm de latão com esfera de tungstênio, corpo em resinas termoplásticas transparente sextavado e respiro centralizado com 85 mm do furo para a ponta e 60 mm do furo para a parte traseira da caneta, tampa ventilada removível na cor da tinta com hastes para fixar no bolso, quantidade estimada de 5.750 unidades, com valor unitário de R\$ 1,80/un; **Item 63** - Caneta marca texto, ponta chanfrada, aproximadamente 4 mm para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino 1 mm, não recarregável, cor verde, tinta à base de água e não tóxica, quantidade estimada de 1.552 unidades, com valor unitário de R\$ 6,60/un; **Item 64** - Caneta marca texto, ponta chanfrada, aproximadamente 4 mm para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino 1 mm, não recarregável, cor azul tinta à base de água e não tóxica, quantidade estimada de 1.280 unidades, com valor unitário de R\$ 6,60/un; **Item 65** - Caneta marca texto, ponta chanfrada, aproximadamente 4 mm para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino 1 mm, não recarregável, cor laranja, tinta à base de água e não tóxica, quantidade estimada de 1.352 unidades, com valor unitário de R\$ 6,60/un; **Item 66** - Caneta marca texto, ponta chanfrada, aproximadamente 4 mm para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino 1 mm, não recarregável, cor amarela, tinta à base de água e não tóxica, quantidade estimada de 1.520 unidades, com valor unitário de R\$ 6,60/un; **Item 67** - Caneta marca texto, ponta chanfrada, aproximadamente 4 mm para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino 1 mm, não recarregável, cor rosa, tinta à base de água e não tóxica, quantidade estimada de 1.382 unidades, com valor unitário de R\$ 6,60/un; **Item 68** - Caneta para CD permanente preta, quantidade estimada de 408 unidades, com valor unitário de R\$ 11,10/un; **Item 69** - Caneta para retroprojektor preta, quantidade estimada de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 10,30/un; **Item 70** - Pincel marcador azul ponta chanfrada, recarregável, quantidade estimada de 590 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un; **Item 71** - Pincel marcador preto ponta chanfrada, recarregável, quantidade estimada de 590 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un; **Item 72** - Pincel marcador verde ponta chanfrada, recarregável, quantidade estimada de 590 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un; **Item 73** - Pincel marcador vermelho ponta chanfrada, recarregável, quantidade estimada de 570 unidades, com valor unitário de R\$ 5,40/un; **Item 74** - Pincel para quadro branco azul, não recarregável, quantidade estimada de 654 unidades, com valor unitário de R\$ 13,80/un; **Item 75** - Pincel para quadro branco preto, não recarregável, quantidade estimada de 676 unidades, com valor unitário de R\$ 13,80/un; **Item 76** - Pincel para quadro branco vermelho, não recarregável, quantidade estimada de 301 unidades, com valor unitário de R\$ 13,80/un; **Item 77** - Bloco de recado auto-adesivo, cor amarelo, nas medidas aproximadas de 76 x 102 mm, embalados individualmente, em embalagem plástica, contendo informações do produto e do fabricante, quantidade estimada de 1.320 blocos, com valor unitário de R\$ 11,60/bl; **Item 78** - Bloco de recado auto-adesivo, cor amarelo, nas medidas aproximadas de 76 x 76 mm, embalados individualmente, em embalagem plástica, contendo informações do produto e do fabricante, quantidade estimada de 860 blocos, com valor unitário de R\$ 13,60/bl; **Item 79** - Bloco de recado auto-adesivo, colorido, nas cores neon, nas medidas aproximadas de 76 x 76 mm, embalados individualmente, em embalagem plástica, contendo informações do produto e do fabricante, quantidade estimada de 356 blocos, com valor unitário de 18,30/bl; **Item 80** - Bloco de recado auto-adesivo, cor amarelo, nas medidas aproximadas de 38 x 51 mm, contendo 4 unidades, em embalagem plástica, contendo informações do produto e do fabricante, quantidade estimada de 1.060 pacotes, com valor unitário de R\$ 20,00/pct; **Item 81** - Etiqueta adesiva medindo aproximadamente 25,4 mm x 101,6 mm, pacote com 25 folhas, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 35,30/pct; **Item 82** - Plástico com 4 furos, medindo 240 mm x 320 mm, espessura de 0,15 mm, quantidade estimada de 131.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,51/un; **Item 83** - Molhador para dedo 12 gramas, a base de glicerina, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 29,61/un; **Item 84** - Tesoura para picotar 8 1/2", sem ponta lâmina confeccionada em aço inoxidável, cabo formato anatômico, mínimo 20 cm de comprimento, acondicionado individualmente em blister. Constar na embalagem marca e dados de identificação do fabricante, quantidade estimada de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 168,00/un; **Item 85** - Tesoura multiuso 8.1/2" 21 cm, em aço inox com cabo plástico, quantidade estimada de 705 unidades, com valor unitário de R\$ 44,40/un; **Item 86** - Barbante 6 fios, 500 gramas, confeccionado em 100% algodão, o produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar dados do fabricante, quantidade estimada de 250

EXTRATOS

rolos, com valor unitário de R\$ 57,00/rol; **Item 87** – Elástico 100 gramas, quantidade estimada de 482 caixas, com valor unitário de R\$ 13,80/cx; **Item 88** – Prancheta em Duratex com pegador metálico, quantidade estimada de 187 unidades, com valor unitário de R\$ 14,00/un; **Item 89** -Almofada para carimbo nº 3 azul, quantidade estimada de 76 unidades, com valor unitário de R\$ 21,00/un; **Item 90** -Almofada para carimbo nº 3 preta, quantidade estimada de 85 unidades, com valor unitário de R\$ 21,00/un; **Item 91** -Almofada para carimbo nº 3 vermelha, quantidade estimada de 17 unidades, com valor unitário de R\$ 21,00/un; **Item 92** -Tinta para carimbo automático preta 40 ml, tinta à base de água, atóxico, quantidade estimada de 98 frascos, com valor unitário de R\$ 29,00/frs; **Item 93** -Tinta para carimbo azul 40 ml sem óleo, quantidade estimada de 72 frascos, com valor unitário de R\$ 29,00/frs; **Item 94** - Tinta para carimbo preta 40 ml sem óleo, quantidade estimada de 95 frascos, com valor unitário de R\$ 29,00/frs; **Item 95** -Tinta para carimbo vermelha 40 ml sem óleo, quantidade estimada de 32 frascos, com valor unitário de R\$ 29,00/frs; e **Item 96** - Fita para máquina de somar preta e vermelha, 13 mm x 5 metros, para maquina Sharp, quantidade estimada de 36 unidades, com valor unitário de R\$ 22,00/un. – **VIGÊNCIA: 12 meses. – ASS: 30/11/23 Prefeito.**

ARP nº 889/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria e informática, classificada em 1º lugar para os lotes e itens LOTE – 04 - Item 97** - Caixa organizadora azul, em polipropileno, com tampa, com pegadores fechados, formato: 437 x 310 x 240 mm, quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 108,00/un; **Item 98** - Caixa organizadora Kraft, confeccionado em papelão micro ondulado laminado, com tampa, com alças plásticas nas laterais, medidas: 44 x 41,5 x 29 cm (c x l x a), quantidade estimada de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 120,73/un; **Item 99** - Caixa organizadora vermelha, em polipropileno, com tampa, com pegadores fechados, formato: 437 x 310 x 240 mm, quantidade estimada de 80 unidades, com valor unitário de R\$ 108,00/un; **Item 100** - Caixa para correspondência tripla acrílico cristal, articulada, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 107,00/un; **Item 101** – Caixa para correspondência tripla acrílico cristal, fixa, quantidade estimada de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 139,00/un; **Item 102** – Organizador triplo acrílico cristal, vertical, medida: 33,5 x 23,5 x 11,5 cm, quantidade estimada de 82 unidades, com valor unitário de R\$ 196,00/un; e **Item 103** – Organizador triplo acrílico cristal, horizontal, medida: 33 x 29 x 11,5 cm, quantidade estimada de 82 unidades, com valor unitário de R\$ 181,09/un. **LOTE 09 - Item 242** – Livro ata capa preta 50 folhas, quantidade estimada de 323 unidades, com valor unitário de R\$ 27,39/un; **Item 243** – Livro ata capa preta 100 folhas, quantidade estimada de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 35,30/un; **Item 244** – Livro ata capa dura preta 100 folhas, sem margem, folhas numeradas e costurado, quantidade estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 35,10/un; **Item 245** – Livro ata capa dura preta 50 folhas, sem margem, folhas numeradas e costurado, quantidade estimada de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 27,10/un; **Item 246** – Bobina em papel para calculadora 57 mm x 30 m, 1 via, caixa com 30 unidades, quantidade unitário de 462 unidades, com valor unitário de R\$ 7,19/un; **Item 247** – Bobina em papel térmico para impressora fiscal, 79 mm x 30 m, caixa com 30 unidades, quantidade unitário de 420 unidades, com valor unitário de R\$ 11,96/un; e **Item 248** – Bobina em papel para autenticadora, 76 mm x 30 m, 1 via, caixa com 30 unidades, quantidade estimada de 210 unidades, com valor unitário de R\$ 10,34/un. **LOTE 10 - Item 249** – Envelope saco branco 80 g, medindo 19 cm x 25 cm, quantidade estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,50/un; **Item 250** – Envelope ofício, branco, 75 g, medindo 114 x 229 mm, quantidade estimada de 2.200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,20/un; **Item 251** – Envelope saco kraft natural 80 g, medindo 110 x 170 mm, quantidade estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,20/un; **Item 252** – Envelope saco kraft natural 80 g, medindo 229 x 324 mm, quantidade estimada de 5.000 unidades, com valor unitário de R\$ 0,50/un; e **Item 253** – Envelope saco pardo 80 g, medindo 26 x 36 mm, quantidade estimada de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 0,56/un. – **VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 30/11/23 Prefeito.**

ARP nº 890/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – CONTRATANTE: **MIS – CONTRATADA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria e informática classificada em 1º lugar para os lotes e itens: LOTE – 05 - Item 104** – Fita adesiva amarela 12 mm x 10 metros, quantidade estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 1,31/rl; **Item 105** – Fita adesiva azul 12 mm x 10 metros, quantidade estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 1,31/rl; **Item 106** – Fita adesiva branca 12 mm x 10 metros, quantidade estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 1,31/rl; **Item 107** – Fita adesiva preta 12 mm x 10 metros, quantidade estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 1,31/rl; **Item 108** – Fita adesiva transparente 24 mm x 50 metros, quantidade estimada de 1.300 rolos, com valor unitário de R\$ 4,48/rl; **Item 109** – Fita adesiva verde 12 mm x 10 metros, quantidade estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 1,31/rl; **Item 110** – Fita adesiva vermelha 12 mm x 10 metros, quantidade estimada de 200 rolos, com valor unitário de R\$ 1,31/rl; **Item 111** – Fita adesiva crepe creme 19 mm x 50 metros, quantidade estimada de 1.506 rolos, com valor unitário de R\$ 6,86/rl; **Item 112** – Fita adesiva dupla face 19 mm x 30 metros, quantidade estimada de 1.305 rolos, com valor unitário de R\$ 15,88/rl; **Item 113** – Fita adesiva transparente 12 mm x 50 metros, quantidade estimada de 1.405 rolos, com valor unitário de R\$ 2,40/rl; **Item 114** – Fita adesiva transparente 48 mm x 45 metros, quantidade estimada de 2.912 rolos, com valor unitário de R\$ 6,20/rl; **Item 115** – Fita adesiva crepe creme 25 mm x 50 metros, quantidade estimada de 1.300 rolos, com valor unitário de R\$ 9,53/rl; **Item 116** – Fita adesiva crepe creme 50 mm x 50 metros, quantidade estimada de 1.550 rolos, com valor unitário de R\$ 19,06/rl; **Item 117** – Fita adesiva dupla face 12 mm x 30 metros, quantidade estimada de 1.100 rolos, com valor unitário de R\$ 10,05/rl; e **Item 118** – Fita adesiva marrom 48 mm x 45 metros, quantidade estimada de 2.200 rolos, com valor unitário de R\$ 6,20/rl. **LOTE – 06 - Item 119** - Papel cartão amarelo 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 120** - Papel cartão azul claro 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 121** - Papel cartão azul escuro 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 122** - Papel cartão branco 240 gramatura,

20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 123** - Papel cartão laranja 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 124** – Papel cartão marrom 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 125** – Papel cartão preto 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 126** – Papel cartão rosa 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 127** – Papel cartão verde claro 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 128** – Papel cartão verde escuro 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 129** – Papel cartão vermelho 240 gramatura 20 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 40,84/pct; **Item 130** – Papel celofane amarelo 0,85 x 1,00 50 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 96,07/pct; **Item 131** – Papel celofane azul 0,85 x 1,00 50 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 96,07/pct; **Item 132** – Papel celofane transparente 0,85 x 1,00 50 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 96,07/pct; **Item 133** – Papel celofane verde 0,85 x 1,00 50 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 96,07/pct; **Item 134** – Papel celofane vermelho 0,85 x 1,00 50 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 96,07/pct; **Item 135** – Papel color set amarelo 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 136** – Papel color set azul claro 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 137** – Papel color set azul escuro 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 138** – Papel color set branco 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 139** – Papel color set laranja 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 140** – Papel color set marrom 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 141** – Papel color set preto 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 142** – Papel color set rosa 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 143** – Papel color set verde claro 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 144** – Papel color set verde escuro 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 145** – Papel color set vermelho 110 gramatura 25 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 500 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,29/pct; **Item 146** – Papel de seda amarelo 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 147** – Papel de seda azul claro 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 148** – Papel de seda azul escuro 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 149** – Papel de seda branco 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 150** – Papel de seda laranja 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 151** – Papel de seda lilás 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 152** – Papel de seda preto 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 153** – Papel de seda rosa 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 154** – Papel de seda roxo 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 155** – Papel de seda verde claro 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 156** – Papel de seda verde escuro 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 157** – Papel de seda vermelho 50 x 70 com 100 folhas, quantidade estimada de 505 pacotes, com valor unitário de R\$ 45,70/pct; **Item 158** – Papel espelho amarelo 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 159** – Papel espelho azul claro 60 gramatura 100 folhas medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 160** – Papel espelho azul escuro 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 161** – Papel espelho branco 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 162** – Papel espelho laranja 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 163** – Papel espelho marrom 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 164** – Papel espelho preto 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 165** – Papel espelho rosa 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 166** – Papel espelho verde claro 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 167** – Papel espelho verde escuro 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 168** – Papel espelho vermelho 60 gramatura 100 folhas, medindo 48 x 66 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 64,11/pct; **Item 169** – Papel fotográfico glossy A4 180 gramatura com 20 folhas, quantidade estimada de 2000 pacotes, com valor unitário de R\$ 9,05/pct; **Item 170** – Papel laminado amarelo 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 171** – Papel laminado azul 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 172** – Papel laminado dourado 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 173** – Papel laminado laranja 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$

EXTRATOS

82,19/pct; **Item 174** – Papel laminado prateado 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 175** – Papel laminado preto 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 176** – Papel laminado rosa 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 177** – Papel laminado verde 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 178** – Papel laminado vermelho 60 gramatura 40 folhas, medindo 48 x 60 cm, quantidade estimada de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 82,19/pct; **Item 179** – Papel camurça amarelo 85 gramatura 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, quantidade estimada de 10 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,42/pct; **Item 180** – Papel camurça verde claro 85 gramatura 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, quantidade estimada de 10 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,42/pct; **Item 181** – Papel camurça azul escuro 85 gramatura 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, quantidade estimada de 10 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,42/pct; **Item 182** – Papel camurça vermelho 85 gramatura 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, quantidade estimada de 10 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,42/pct; **Item 183** – Papel camurça branco 85 gramatura 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, quantidade estimada de 10 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,42/pct; **Item 184** – Papel camurça preto 85 gramatura 25 folhas, medindo 60 x 40 cm, quantidade estimada de 10 pacotes, com valor unitário de R\$ 54,42/pct; **Item 185** – Papel verge A-4 branco 120 gramatura 50 folhas, quantidade estimada de 850 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,07/pct; **Item 186** – Papel verge A-4 branco 180 gramatura 50 folhas, quantidade estimada de 1.150 pacotes, com valor unitário de R\$ 20,82/pct; **Item 187** – Papel verge A-4 creme 180 gramatura 50 folhas, quantidade estimada de 70 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,04/pct; **Item 188** – Placa de e.v.a. amarelo, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 189** – Placa de e.v.a. azul claro, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 190** – Placa de e.v.a. azul escuro, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 191** – Placa de e.v.a. branca, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 192** – Placa de e.v.a. laranja, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 193** – Placa de e.v.a. lilás, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folha, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 194** – Placa de e.v.a. marrom, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 195** – Placa de e.v.a. preta, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 196** – Placa de e.v.a. rosa, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 197** – Placa de e.v.a. roxo, 40 x 60 x cm 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 198** – Placa de e.v.a. salmão, 40 x 60 cm x 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 199** – Placa de e.v.a. verde claro, 40 x 60 cm x 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 200** – Placa de e.v.a. verde escuro, 40 x 60 cm x 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 201** – Placa de e.v.a. vermelho, 40 x 60 cm x 2 mm, pacote com 10 folhas, quantidade estimada de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,98/pct; **Item 202** – Tecido tnt amarelo, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 322 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 203** – Tecido tnt azul claro, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 302 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 204** – Tecido tnt azul marinho, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente,

1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 322 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 205** – Tecido tnt bege, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 302 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 206** – Tecido tnt branco, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 324 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 207** – Tecido tnt lilás, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 302 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 208** – Tecido tnt marrom, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 302 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 209** – Tecido tnt preto, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 323 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 210** – Tecido tnt rosa, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 302 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 211** – Tecido tnt verde claro, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 322 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 212** – Tecido tnt verde escuro, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 302 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 213** – Tecido tnt vermelho, mínimo 40 gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade estimada de 324 rolos, com valor unitário de R\$ 91,37/rl; **Item 214** – Tecido tule branco 1,20 x 50 metros, quantidade estimada de 3 rolos, com valor unitário de R\$ 176,13/rl; **Item 215** – Tecido tule amarelo 1,20 x 50 metros, quantidade estimada de 2 rolos, com valor unitário de R\$ 176,13/rl; **Item 216** – Tecido tule laranja 1,20 x 50 metros, quantidade estimada de 2 rolos, com valor unitário de R\$ 176,13/rl; **Item 217** – Tecido tule verde 1,20 x 50 metros, quantidade estimada de 2 rolos, com valor unitário de R\$ 176,13/rl; **Item 218** – Papel contact azul 25 metros, quantidade estimada de 20 rolos, com valor unitário de R\$ 221,40/rl; **Item 219** – Papel contact branco 25 metros, quantidade estimada de 20 rolos, com valor unitário de R\$ 221,40/rl; **Item 220** – Papel contact transparente 25 metros, quantidade estimada de 440 rolos, com valor unitário de R\$ 141,62/rl; **Item 221** – Papel contact verde 25 metros, quantidade estimada de 20 rolos, com valor unitário de R\$ 221,40/rl; **Item 222** – Cartolina amarela, gramatura: 150 g/m², dimensões: 50 cm x 66 cm, pacote com 10 unidades, quantidade estimada de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 17,01/un; **Item 223** – Cartolina azul, gramatura: 150 g/m², dimensões: 50 cm x 66 cm, pacote com 10 unidades, quantidade estimada de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 17,01/un; **Item 224** – Cartolina branca, gramatura: 150 g/m², dimensões: 50 cm x 66 cm, pacote com 10 unidades, quantidade estimada de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 17,01/un; **Item 225** – Cartolina rosa, gramatura: 150 g/m², dimensões: 50 cm x 66 cm, pacote com 10 unidades, quantidade estimada de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 17,01/un; e **Item 226** – Cartolina verde, gramatura: 150 g/m², dimensões: 50 cm x 66 cm, pacote com 10 unidades, quantidade estimada de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 17,01/un. – **VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. – ASS: 30/11/23 Prefeito.** ARP nº 889/2023 – Pregão Presencial nº 032/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: SUPPORT COMERCIAL E SERVIÇOS – OBJETO: **Aquisição de material de escritório, papeleria e informática, classificada em 1º lugar para o lote e itens: LOTE – 12 - Item 257** - Papel carbono para lápis, cor azul, formato A4, caixa com 100 folhas, quantidade estimada de 40 caixas, com valor unitário de R\$ 87,50/cx; **Item 258** - Papel sulfite 210 x 297 mm branco 500 folhas, A4, branco alcalino, 75 gramaturas, com certificado FCS ou Ceflor, embalado em pacote e reembalado em caixa com 10 ou 5 resmas, revestido em Bopp e corte rotativo, material de primeiríssima qualidade, quantidade estimada de 25.060 resmas, com valor unitário de R\$ 49,79/resma; e **Item 259** - Papel sulfite 914 mm x 50 metros 90 gramaturas, para plotter, furo interno 2”, quantidade estimada de 160 rolos, com valor unitário de R\$ 129,35/rol. – **VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura. – ASS: 30/11/23 Prefeito.**

DECRETO

DECRETO Nº 3582, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.965, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO TADAO NAKANO, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 2.965, de 22 de dezembro de 2022, em favor dos Órgãos 03.20.00, 04.20.00, 05.20.00, 06.20.00, 06.21.00, 06.22.00, 06.24.00, 06.25.00, 07.20.00, 10.21.00, 10.22.00, 10.24.00, 10.25.00, 12.20.00, 13.20.00, 13.21.00, 13.22.00, 16.21.00 e 17.21.00, os créditos suplementares no valor de R\$ 3.836.231,18 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e dezoito centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I – superávit financeiro (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos do C.P.FUN.ESPECIAL PETRÓLEO-FEP, no valor de R\$ 44.401,34 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos); da PAC-HORIZONTE AZUL, no valor de R\$ 375.363,42 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos); do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI, no valor de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); do FUNDO MUNIC.ATEND.CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE, no valor de R\$ 9.285,00 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais); dos RECURSOS - PNAE - CRECHE, no valor de R\$ 61.337,44 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); da EMENDA IMPOSITIVA - Fonte 08 Código Aplicação 110 0000, no valor de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta reais); do REC. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA, no valor de R\$ 523.917,61 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e um centavos); do REC. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE, no valor de R\$ 184.201,69 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos); e REC. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL, no valor de R\$ 1.959.233,55 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

II – excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64) decorrente dos recursos do BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADO-FEAS, no valor de R\$ 49.546,02 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

III – anulação parcial das dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 498.415,11 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de novembro de 2023

FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

RENATO NUNES DE CARVALHO
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA							
UNIDADE: 03.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04 04.122	7001 7001.2300	3	3	90	01	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	104.129,53
ORGÃO: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE: 04.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13 13.392	3002 3002.2534	3	3	90	01	CULTURA DIFUSÃO CULTURAL DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO REGIME DE ADIANTAMENTO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	1.500,00
ORGÃO: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27 27.812	3003 3003.2108	3	3	90	01	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	27.000,00
	3003.2534	3	3	90	01	REGIME DE ADIANTAMENTO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	4.000,00

DECRETO

ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.122	4001 4001.2152	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	25.700,00
08.243	4001 4001.2559	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	27.900,00
08.244	4001 4001.2556	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	9.336,00
ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.21 FUMACA							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.243	4001 4001.2124	3	3	90	93	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -	9.285,00
ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.22 FUMAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.244	4001 4001.1090	4	4	90	95	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	43.871,33
	4001.2556	3	3	90	02	ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	49.546,02

DECRETO

ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.24 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.241	4001 4001.2551	3	3	90	93	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DO IDOSOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA -	119.700,00
ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.25 FDO.MUN.ENF.VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.244	4001 4001.2565	3	3	90	98	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATIVIDADES DO FUNDO MUN.ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS	10.830,00
ORGÃO: 07.00 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 07.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18 18.542	6001 6001.2167	3	3	90	01	GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO RECICLAGEM DE LIXO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	7.828,00
ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE: 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.361	2001 2001.2046	3	3	90	01	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	18.250,56

DECRETO

ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE: 10.22 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.365	2001 2001.2050	3	3	90	01	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	27.083,33
	2001.2051	3	3	90	01	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	10.833,33
ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE: 10.24 DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.361	2001 2001.2076	3	3	90	95	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	1.866.456,48
12.365	2001 2001.2546	3	3	90	95	EDUCAÇÃO INFANTIL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	245.539,13
	2001.2547	3	3	90	95	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	523.917,61
12.366	2001 2001.2368	3	3	90	95	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO JOVENS E DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	43.659,80
12.367	2001 2001.2538	3	3	90	95	EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	49.117,27

DECRETO

ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE: 10.25 DIVISAO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.366	2001 2001.2042	3	3	90	01	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	1.083,33
ORGÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC.DE ASSUNTOS JURIDICOS							
UNIDADE: 12.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03 03.122	7001 7001.2279	3	3	90	01	ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	3.620,00
28 28.846	9001 9001.0029	3	3	90	01	ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR. DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	50.000,00
ORGÃO: 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE: 13.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.122	8001 8001.2376	3	3	90	01	SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	14.140,89

DECRETO

ORGÃO: 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA.TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE: 13.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.181	8002 8002.2266	3	3	90	01	SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO AVANCA MOBILIDADE URBANA MANUTENCAO DE SEMAFAROS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	5.000,00
ORGÃO: 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE: 13.22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.181	8004 8004.2267	3	3	90	01	SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO ITAPECERICA MAIS SEGURA MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	22.018,81
ORGÃO: 16.00 SECRETARIA MUN.HABITACAO E DESENV.URBANO							
UNIDADE: 16.21 FUNDO MUN.DE HABITACAO INTERESSE SOCIAL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16 16.482	5001 5001.2562	3	3	90	95	HABITAÇÃO HABITAÇÃO URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO HORIZONTE AZUL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	375.363,42

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	5001 5001.2173	3	3	90	01	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	49.710,00
	5001.2190	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	22.400,00
	5001.2192	3	3	90	95	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	44.401,34
	5001.2526	3	3	90	01	OBRAS COMPLEMENTARES DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	15.120,00
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	7.230,00
15.452	5001 5001.1146	4	4	90	01	SERVIÇOS URBANOS DESENVOLVIMENTO URBANO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	660,00
Total Anexo I							3.836.231,18

DECRETO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 03.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04 04.122	7001 7001.2300	3	1	90	01	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	104.129,53

ORGÃO: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 04.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13 13.391	3002 3002.2534	3	3	90	01	CULTURA PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO REGIME DE ADIANTAMENTO DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	1.500,00

ORGÃO: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
11 11.334	3003 3003.2363	3	3	90	01	TRABALHO FOMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	8.000,00
27 27.812	3003 3003.1029	4	4	90	01	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	3.000,00
	3003.2108	3	1	90	01	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	20.000,00

DECRETO

ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.122	4001 4001.2152	3	1	90	95	ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO GERAL ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	34.522,00

ORGÃO: 06.00 SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO							
UNIDADE: 06.22 FUMAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.241	4001 4001.2136	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	29.700,00
08.243	4001 4001.2559	3	3	90	01	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E JOVEM DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	33.236,00
08.244	4001 4001.2556	3	3	90	95	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO ATENDIMENTO A FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	9.349,33

ORGÃO: 07.00 SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE							
UNIDADE: 07.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18 18.542	6001 6001.1084	4	4	90	01	GESTÃO AMBIENTAL CONTROLE AMBIENTAL GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	7.828,00

DECRETO

ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 10.21 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.361	2001 2001.2041	3	3	90	01	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	38.999,99

ORGÃO: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE: 10.23 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
12 12.367	2001 2001.2549	3	3	90	01	EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCELENCIA E EQUIDADE EM EDUCACAO TRANSPORTES DE ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	18.250,56

ORGÃO: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
UNIDADE: 11.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15 15.451	5002 5002.1183	4	4	90	01	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E SERVICOS OBRAS COMPLEMENTARES DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	55.180,00
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS -	7.230,00
26 26.782	5002 5002.1122	4	4	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E SERVICOS PAVIMENTACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DESPESA CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	32.710,00

DECRETO

ORGÃO: 12.00 SECRETARIA MUNIC.DE ASSUNTOS JURIDICOS							
UNIDADE: 12.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03 03.122	7001 7001.2285	3	3	90	01	ESSENCIAL À JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO GERAL ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO ADMINISTRATIVA ESTAGIARIOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	3.620,00
28 28.846	9001 9001.0029	3	1	90	01	ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR. DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	50.000,00
ORGÃO: 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE: 13.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.181	8002 8002.2265	3	3	90	01	SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO AVANCA MOBILIDADE URBANA OPERACIONALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	5.000,00
ORGÃO: 13.00 SECRET.MUNIC.SEGURANCA,TRANSITO E TRANSP							
UNIDADE: 13.22 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL							
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06 06.181	8004 8004.2267	3	1	90	01	SEGURANÇA PÚBLICA POLICIAMENTO ITAPECERICA MAIS SEGURA MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL DESPESA CORRENTE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS. APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	22.018,81
			3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	14.140,89

AUTARQUIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições,
FAZ SABER que cessou a partir de 30/11/2023 a Portaria nº 184/2022 que designava o servidor Sr. THIAGO DINIZ CORDEIRO, Enfermeiro (EF), para responder pelo cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DO VALO VELHO, referência C18.

Itapecerica da Serra, 30 de Novembro de 2023.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA nº 151/2023 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – I.S., no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e § do 1º artigo 213 da Lei Municipal Complementar 36/2016, conjugado com o teor do constante na Informação nº 240/2023 – G.R.H;
DETERMINO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, na forma da Lei Municipal Complementar 36/2016, sancionado com a pena máxima de demissão, a ser movido em face da servidora Sra. M. H. F. de O., ocupante do cargo de FAXINEIRA EFETIVA, matrícula 07458, por eventual abandono de cargo, isso porque em tese, o (a) servidor (a) deixou de comparecer ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra, 01 de Dezembro de 2023.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde – I.S.

PORTARIA Nº 152/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que nomeou a partir de 01/12/2023 a Sra. MARCELA CARRIEL RABELO, portadora da Cédula de Identidade RG: 47.696.294-8 e CPF: 417.188.628-73, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA DA U.S.F. VALO VELHO, Referência C18
L O T A a nomeada para exercer as funções do seu emprego na Autarquia Municipal de Saúde – IS.

Itapecerica da Serra, 01 de dezembro de 2023.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 153/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que exonerou a partir de 01/12/2023 o SR. GENILSON PAULO DA SILVA DOS SANTOS, do cargo de DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL, Referência C18.

Itapecerica da Serra, 01 de dezembro de 2023.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 154/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições,
FAZ SABER que exonerou a partir de 01/12/2023 o SR. ORILDO BASTOS MACHADO JUNIOR, do cargo de ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA, Referência C14.

Itapecerica da Serra, 01 de dezembro de 2023.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 155/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições,
FAZ SABER que autorizou a servidora, Sra. ALESSANDRA CAMARGO CRUZ, Enfermeira Efetiva, substituir a servidora Wanessa Gerona, Coordenadora Técnica em virtude de seu afastamento por férias compulsórias no período de 29 de novembro de 2023 á 18 de dezembro de 2023.

Itapecerica da Serra, 01 de dezembro de 2023.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA E A TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.130/0001-00, com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 - Centro - Itapecerica da Serra - SP, CEP: 06850-040, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor **DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 12.519.484-5 e inscrito no CPF nº 022.990.098-41 e por sua Secretária Interina da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a Senhora **REGINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 48.797.169-3 e inscrita no CPF nº 413.684.048-98, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.396.138/0001-14, com sede na Rodovia Parigot de Souza, Distrito Industrial, Km 254 – Bloco C – Wenceslau Braz - Paraná – CEP: 84950-000, neste ato representada por seu Sócio Titular o Senhor **RENAN RAWLYK LOPES**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.462.929-4 e inscrito no CPF nº 007.229.669-03, doravante denominada tão somente **COOPERANTE**, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste acordo a contribuição, voluntária e gratuita, da **Tecnoluz Eletricidade Ltda** com o **Natal Iluminado**, evento que ocorrerá entre os dias **2 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024**, compreendendo como objeto deste Acordo a doação de iluminação e decoração natalina nas principais vias de acesso da região central de Itapecerica da Serra.

1.2. A iluminação e decoração natalina deverão abranger as seguintes vias:

- Largo da Matriz;
- Praça Belchior de Pontes;
- Praça João Pessoa;
- Praça da Fonte;
- Praça 14 de Julho;
- Praça do Cruzeiro;
- Av. Eduardo Roberto Daher (incluindo o Paço Municipal);
- Rua Manoel Maximino da Rosa; e
- Área Central dos Bairros: Valo Velho, Branca Flor, Jardim Jacira e Jardim das Oliveiras.

1.3. O local da montagem da Árvore de Natal, de no mínimo 14 metros de altura, será no Largo da Matriz.

1.4. O projeto apresentado pela **COOPERANTE** para iluminação e decoração natalina deverá ser previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo.

1.5. Do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não resultará qualquer obrigação de cunho pecuniário ou financeiro para o Município.

1.6. Em contrapartida, o **MUNICÍPIO** autorizará a publicidade da marca nas peças de divulgação do evento Natal Iluminado, de acordo com as normas públicas e a seu critério.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS MÚTUOS

2.1. As partes de comprometem a:

- 2.1.1. Pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público, que constitui a diretriz para o presente Acordo;
- 2.1.2. Agir sempre em consonância com os princípios da Administração Pública estabelecidos pela Constituição Federal do Brasil, dentre os quais os previstos no artigo 37, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa, de forma que o objeto deste Acordo não seja utilizado com finalidade diversa da aqui prevista, nem quem os nomes dos envolvido sejam manipulados para garantir interesses diversos ao próprio interesse público;
- 2.1.3. Não fornecer ou distribuir aos cidadãos, ainda que gratuitamente e em qualquer ocasião, quaisquer tipos de brindes, brinquedos, produtos alimentícios, materiais de consumo, cupons/vales, panfletos, propagandas, ou qualquer outro produto/material que faça alusão política e/ou promoção pessoal em favor de terceiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

3.1. São atribuições do **MUNICÍPIO**:

- 3.1.1. Apoio institucional ao evento;
- 3.1.2. Aprovar e acompanhar o projeto apresentado pela **COOPERANTE** para iluminação e decoração natalina nas principais vias de Itapecerica da Serra, conforme Cláusula Primeira deste Acordo;
- 3.1.3. Escolher o local para a montagem da árvore de natal; e
- 3.1.4. Autorizar a publicidade da marca da **COOPERANTE** nas peças de divulgação do evento Natal Iluminado, de acordo com as normas públicas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA COOPERANTE

4.1. São atribuições da **COOPERANTE**:

4.1.1. Doação de iluminação e decoração natalina nas principais vias de acesso da região central de Itapecerica da Serra, quais sejam:

- Largo da Matriz;
- Belchior de Pontes;
- Praça João Pessoa;
- Praça da Fonte;
- Praça 14 de Julho;
- Praça do Cruzeiro;
- Av. Eduardo Roberto Daher (incluindo o Paço Municipal);

ACORDO DE COOPERAÇÃO

• Rua Manoel Maximino da Rosa; e

• Área Central dos Bairros:
Valo Velho, Branca Flor, Jardim Jacira e Jardim das Oliveiras.

4.1.2. Montagem da Árvore de Natal, de no mínimo 14 metros de altura, em local escolhido pela Secretaria Municipal de Turismo;

4.1.3. Assumir todas as despesas com aquilo que irá cooperar; e

4.1.4. Firmar todo e qualquer tipo de contratação com terceiros que se façam necessárias para o oferecimento dos itens que resolveu cooperar.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO

5.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, terá vigência desde a data da sua assinatura até o término do evento, que ocorrerá em 6 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e mediante despacho fundamentado do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impossibilite a execução das obrigações estabelecidas, independentemente da vontade das partes; e

6.1.2. Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste ACORDO DE COOPERAÇÃO independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Acordo poderá ser modificado pelas partes, em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao objeto e sua finalidade, desde que por meio de Termo Aditivo escrito e assinado pelas partes.

7.2. Nenhuma das partes poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações previstos neste ACORDO DE COOPERAÇÃO sem o consentimento prévio e expresso da outra parte.

7.3. A tolerância de qualquer uma das partes quanto ao descumprimento das obrigações assumidas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO não implicará em aceitação, novação precedente ou renúncia de quaisquer direitos.

7.4. As partes garantem reciprocamente que estão investidas de todos os poderes e autoridade para firmar e cumprir as obrigações ora previstas e, ainda, que a assinatura e o cumprimento do presente Acordo não constituem violação de direitos de terceiros, lei ou regulamento aplicável, ou, ainda, violação, descumprimento ou inadimplemento de qualquer Contrato, instrumento ou documento do qual sejam partes.

7.5. As partes reconhecem, expressamente, que os prepostos, empregados ou contratados da COOPERANTE não são empregados, mandatários ou procuradores do MUNICÍPIO e, em consequência, não poderão assumir obrigações em nome dela.

7.6. O presente Acordo não regerà qualquer tipo de ônus ou responsabilidade ao MUNICÍPIO, exceto as obrigações descritas expressamente neste Acordo.

7.7. O MUNICÍPIO não responderá por quaisquer obrigações assumidas pela COOPERANTE em razão dos termos deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, seja os integrantes do seu quadro de funcionários ou terceiros contratados, seja para com os Poderes Públicos, além de quaisquer obrigações de natureza cível, tributária, criminal, decorrentes de relações trabalhistas e previdenciárias, acidentário, entre outros.

7.8. A gestão, o acompanhamento e a fiscalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão feitos pela Secretaria Municipal de Turismo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapequerica da Serra para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado do que o seja.

E, por estarem acordados, firmam as partes, nas pessoas de seus representantes legais, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, que lido e achado conforme, vai assinado em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os regulares efeitos legais.

Itapequerica da Serra, 24 de novembro de 2023

Pelo **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**:

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

REGINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
Secretária Interina da
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Pela **COOPERANTE**

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA
Representado por seu Sócio titular Sr. **RENAN RAWLYK LOPES**

Testemunhas:

1ª:

2ª:



**Banco
do Povo**



**CRÉDITO A BAIXO CUSTO PARA
EMPREENDEDORES FORMAIS E INFORMAIS
DE ITAPECERICA DA SERRA**

VALORES DISPONÍVEIS ENTRE **R\$200,00** E **R\$21.000,00**
TAXA DE JUROS A PARTIR DE **0,35% AO MÊS**

